



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 171/2017

“Abre Crédito Adicional Especial.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.645/2017, de 07 de novembro de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício, que correrá por conta da seguinte rubrica:

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.177 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - CONV. SEC. AGRICULTURA
4.0.0.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.30.93.00.01.00.00 Restituição de Conv. Transf. Receb.da União. R\$ 1.066,46

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com superávit financeiro ocorrido, relativo ao recurso Consulta Popular.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 26 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de dezembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.